

RESOLUÇÃO Nº 029/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 071. De 20 de abril de 2022, que aprova a constituição de Micro Polos Regionais no Estado do Espírito Santo.

Considerando a 7ª Reunião Ordinária de CIR SUL do dia 17 de agosto de 2022 que aprovou a Constituição do Micro Polo Litoral Sul, através da Resolução 029/2022.

Considerando a Solicitação do Município de Iconha, que, fossem realizados os trâmites necessários para a inclusão do município de Iconha/ES ao MICRO POLO LITORAL SUL, haja vista o interesse na prestação dos serviços de saúde.

Considerando a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 15 de agosto de 2025, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a inclusão do Município de Iconha/ES ao MICRO POLO LITORAL SUL.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2025.

Márcio Clayton da Silva
Secretário Municipal de Ibitirama - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCIO CLAYTON DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 18/08/2025 14:02:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2025 14:02:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por SANDRA REGINA LUPIM SANTOS (SECRETÁRIA EXECUTIVA (COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR/SUL) - SRSCI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F5V1V6>



Ofício/Nº. 125/SEMUS

Iconha/ES, 04 de agosto de 2025.

À Comissão de Intergestores Regional Sul de Saúde - ES

Referência: Solicitação de Inclusão do Município de Iconha ao MICRO POLO da Região Polo Sul.

Prezados,

Solicito que sejam realizados os trâmites necessários para a inclusão do município de Iconha/ES ao MICRO POLO SUL (CONSÓRCIO CIM EXPANDIDA SUL), haja vista o interesse na prestação dos serviços de saúde.

No mais estamos a disposição para sanar quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Respeitosamente,

ROCLEISON GONÇALVES COSTA
Secretário Municipal de Saúde